



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 013 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 13 de fevereiro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA INFRAESTRUTURA Nº 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá até 3 (três) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também assinar o contrato.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e,

consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

DA CONTRATAÇÃO

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

Gurinhém-PB, 13 de fevereiro de 2023.

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 013 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 13 de fevereiro de 2023

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023
PROCESSO SELETIVO DA INFRAESTRUTURA Nº
002/2023**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
Cícero Félix da Silva	Operador de Maquinas Pesadas	1º lugar
Severino Targino da Silva	Operador de Maquinas Pesadas	2º lugar
Milton do Nascimento Santos	Operador de Maquinas Pesadas	3º lugar
Thiago Gomes dos Santos	Eletricista	1º lugar
Josemar Gomes Ferreira	Pedreiro	1º lugar
Jailson Gonçalves Ramos	Pedreiro	2º lugar
Cícero Rodrigues da Silva	Motorista AD	1º lugar
Ronaldo Alves da Silva	Motorista AD	2º lugar
Josenildo Francisco dos Santos	Motorista AD	3º lugar
Heraldo Sebastião da Silva	Motorista AD	4º lugar
Walber William de Lima Epifanio	Motorista AD	5º lugar
Cirio Andrade do Nascimento	Motorista AD	6º lugar
Jaelsoon dos Santos Araújo	Motorista AD	7º lugar

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - 1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 1.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 1.3. Título de eleitor;
 - 1.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 1.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 1.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 1.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 1.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 1.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 1.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 1.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 013 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 13 de fevereiro de 2023

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo **Tribunal de Justiça da Paraíba**);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo V)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Gurinhém, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 013 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 13 de fevereiro de 2023

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro
para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função
pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as
previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha
Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato: